



PORTARIA LEGISLATIVA Nº060/2023

PORTARIA LEGISLATIVA Nº060/2023

SÚMULA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023”

ROSÂNGELA DE MATOS DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

Considerando o decreto municipal Nº128, de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar PONTO FACULTATIVO no âmbito Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo no dia 08/09/2023 (Sexta-Feira) em decorrência de feriado nacional “Dia da Independência do Brasil”, seguindo o decreto municipal Nº128, de Dezembro de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT, 06 de Setembro de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

Rosângela de Matos Dias

PRESIDENTE (biênio 2023/2024)